



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

CERTIDÃO

Considerando o disposto no ARGP TRT16 N° 1/2015, alterado pelo ARGP n° 2/2018, ficam dispensados os Estudos Técnicos Preliminares nas contratações que ensejam a dispensa ou a inexigibilidade de licitação, cujos valores se enquadram nos limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei n° 8.666/1993.

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA
Apoio Administrativo Diretoria-Geral



Av. Senador Vitorino Freire, N° 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA (Lei 11.419/2006)
EM 16/08/2022 15:55:08 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9D43C42482.E2CB78B0E1.0F68D2191F.59D2EACF37